

# Professores leigos têm cinco anos para melhorar formação

*Meta do governo está prevista nas diretrizes da carreira docente do ensino fundamental*

**B**RASÍLIA — Em cinco anos, o País não deverá mais ter em salas de aula os chamados professores leigos, que não possuem formação de 2º grau. A meta do governo está prevista nas diretrizes nacionais da carreira docente do ensino fundamental, que estão sendo criadas pelo Conselho Nacional de Educação. Hoje, os leigos somam 125 mil professores, ou seja, não têm o 1º grau ou o 2º grau completo.

Ainda esta semana, a Câmara de Educação Básica do Conselho deverá concluir uma resolução com as diretrizes da carreira, mas sua aplicação ainda dependerá da aprovação do ministro Paulo Renato Souza. As diretrizes serão a base para formulação dos planos de carreira de Estados e municípios.

Além de estabelecer mecanismos para qualificação dos professores leigos, as diretrizes também indicarão caminhos para o atendimento de uma outra meta: em 10 anos, fazer com que os 1,3 milhão de professores do ensino fundamental (de um total de 1,4 milhão de docentes) com formação de 2º grau alcancem o nível superior.

Elas sinalizam ainda a necessidade de qualificação e produtividade do professor. A progressão na carreira, por exemplo, não se dará apenas com base no tempo de serviço, mas levará em conta também o progresso do docente, sua dedicação às atividades em sala de aula e a titulação. O peso de cada componente vai depender do plano de carreira.

Para ocupar um cargo de direção, as diretrizes estabelecem a necessidade de experiência de dois anos em sala de aula. Os professores deverão ter uma jornada de trabalho de até 40 horas semanais, mas os estudos da Câmara de Educação Básica estipulam que de 20 a 25% da carga de trabalho sejam destinadas a atividades como correção de provas, preparação de aulas e participação em reuniões.

As diretrizes não irão, contudo, estipular pisos ou médias de remuneração do professor. Segundo Jamil Cury, presidente da Câmara, ainda na gestão do presidente Itamar Franco chegou-se a discutir um piso nacional para a categoria, mas, no atual governo, os cálculos mostraram que seria inviável diante das diferenças financeiras entre Estados e municípios.

Além disso, a competência para fixação de um piso é dos Estados, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Segundo ainda Cury, as novas regras só valerão para os professores que ingressarem no sistema; os que já estão nele terão de optar.

“Estamos há dois dias discutindo uma forma de garantir a valorização dos salários”, disse Cury. A legislação que criou o Fundo de Valorização do Magistério e do Ensino Fundamental prevê que 60% dos recursos a serem destinados ao ensino fundamental vão ser usados para pagar o professor.